17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 032/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 519.548,14 (Quinhentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Catorze Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 034/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 450.686,90 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes. Terminada a leitura do Edital de Convocação foi feita a leitura dos projetos em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 032/2020** e o **Projeto de Lei nº. 034/2020** foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de junho de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 08 DE JUNHO DE 2020.